



Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 398/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/09/2022 a 15/10/2022.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

**PORTARIA Nº 398 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”.**

**O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,**

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **RS 1.000,00 (MIL REAIS)** à título de adiantamento, a Servidora **KARINE MUNIZ VILA VERDE MARTINS, CPF: 871.124.261-20 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 68446**, ocupante do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **01-14-20-602.0669.2.119-3.3.90.36.96, FICHA: 362.**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 398/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/09/2022 a 15/10/2022.

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149  
CPF: 589.090.521-04

VII- Fica designada **Maria Rita Rezende, Chefe de Gabinete, Matrícula Funcional: 68398**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

  
RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
Gestor e Ordenador de Despesas do  
Executivo Municipal